

PORTARIA Nº 425/2022-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 74, de 8 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga IANE MILA CORREIA MONTEIRO, para ter exercício na 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Feira de Santana, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de maio de 2022.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES NO ÂMBITO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA (NUCOF)

Aos nove dias do mês de maio de 2022, às 14h30, reuniram-se, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, a Excelentíssima Juíza de Direito, Dra. Mariana Teixeira Lopes, da 8ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Rosalvo Augusto Vieira da Silva, da 5ª Turma Recursal da Comarca de Salvador, e o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Aurelino Otacílio Pereira Neto, da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Salvador. Compareceram, também, os advogados representantes do Banco BMG, Paulo Roberto Canhete Diniz – OAB/MS 11.235, Deborah Fonseca Araujo – OAB/MS 16.797, Monique Costa Canton – OAB/MS 21.895 e Wenia Alves Dias – OAB/SP 360.504. Foi noticiado pelo BMG a atuação supostamente indevida de determinados causídicos em processos judiciais, culminando no retardo no deslinde dos feitos. Foi ressaltado pela empresa que os diversos pedidos de desistência têm sido fruto das provas juntadas com a defesa, que desconstroem as alegações de supostas cobranças indevidas constantes da petição inicial. Com vistas ao enfrentamento das mencionadas artificialidades, o BMG tem juntado defesas robustas que culminam em improcedências ou em extinções sem exame do mérito, ante os pedidos de desistência. Nesse sentido, o BMG já realizou notificações extrajudiciais dos referidos advogados, acerca de várias situações supostamente irregulares identificadas pela empresa, no que tange às suas condutas nos processos. O BMG ratificou a necessidade dos operadores do direito estarem atentos às artificialidades, com o fim de garantir uma prestação jurisdicional célere e adequada. Por fim, o NUCOF se compromete a analisar as notícias de fraude encaminhadas pelo Banco BMG, devidamente acompanhadas dos documentos e dos números dos processos pertinentes para a realização de uma anamnese eficiente e posterior remessa dos expedientes aos órgãos competentes, ao tempo em que participará de reunião a ser realizada entre a OAB e o Banco BMG para enfrentamento das artificialidades. O Excelentíssimo Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Nada mais tendo sido tratado, _____ Caroline Dantas Godeiro de Araujo, Secretária, encerro a presente ata devidamente assinada pelos Magistrados integrantes do Núcleo de Combate às Fraudes dos Juizados Especiais e pelo Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais.

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

MARIANA TEIXEIRA LOPES
Juíza de Direito da 8ª Vara dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador

ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Juiz de Direito da 5ª Turma Recursal da Comarca de Salvador

AURELINO OTACÍLIO PEREIRA NETO
Juiz de Direito da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Salvador

DECISÃO EXARADA PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, EM 19 DE MAIO DE 2022:

Processo nº: TJ-ADM-2022/26896
Interessado(a): JAMILE ALMEIDA DOS SANTOS DURÃES

Assunto: Solicita final de lista

Nesse contexto, tendo em vista a disponibilidade do direito pleiteado, opino pelo deferimento da solicitação, referente ao pedido de final de lista da candidata para a função de Conciliador na Comarca de Salvador.

Publique-se.